



**PROPOSTA FINAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021016670  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

**1 – DO OBJETO:**

1.1 – Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, para o pagamento dos servidores do executivo municipal ativos, estatutários, eletivos, celetistas, inativos, pensionistas, contratados, comissionados, prestadores de serviços da Prefeitura Municipal do município de Luziânia – Goiás, pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato e conforme especificações a seguir da Prefeitura Municipal de Luziânia - , Goiás, conforme especificação abaixo:

Razão Social: **Itaú Unibanco S/A**

CNPJ Nº: **60.701.190/0001-04**

Fone/Fax: **(62) 4009-1676**

E-mail: [andrea.hamu-camargo@itau-unibanco.com.br](mailto:andrea.hamu-camargo@itau-unibanco.com.br)

End.: **Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Parque Jabaquara – São Paulo / SP, CEP: 04344-902**

**Banco/Ag.:** Serão Informados oportunamente

**ITEM 1 - DESCRIÇÃO**

a) Contratação de instituição financeira pública para prestação dos serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais da Administração Direta Municipal, em número aproximado **5039 (Cinco Mil e Trinta e Nove pessoas)**, podendo ocorrer variações, de 15% para mais ou para menos, ao longo do período do contrato, além dos desdobramentos de matrículas em função de convocação em regime de exclusividade, bem como o pagamento dos fornecedores da Prefeitura. **816 (Oitocentos e dezesseis)**, Contratos e Credenciados temporários, podendo ocorrer variações, de até 20% para mais ou para menos.

b) Valor Total da Proposta é de **R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil Reais)** que constitui o valor a ser repassado pela licitante ao Município. O valor ofertado deverá ser pago na seguinte forma: 80% (oitenta por cento) em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, 10% (dez por cento) em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e 10% (dez por cento) em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

**Responsáveis pela Assinatura do Contrato:**

Nome: **Vania Cristina La Falce**

RG: **253146811**

CPF: **181.754.15878**

End.: **Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Parque Jabaquara – São Paulo / SP, CEP: 04344-902**

Estado Civil: **Casada**

Profissão: **Bancária**

Nome: **Marco Antonio Brandão**

RG: **00062898671**

CPF: **99247402700**

End.: **Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Parque Jabaquara – São Paulo / SP, CEP: 04344-902**

Estado Civil: **Solteiro**

Profissão: **Bancário**

**Responsável pelo contato com a Prefeitura:**

Nome: **Andréa Hamu Camargo Nucada**

Telefones: **(62) 4009-1676 / (62) 99968 8900**

Luziânia/GO, 01 de junho de 2021

**Representante Legal:**

Andréa Hamu Camargo Nucada

Gerente Poder Público

RG: 3.110.130-SSP-GO

CPF: 758.553.131-15

**60 701 190/0001-04**  
**ITAÚ UNIBANCO S/A**  
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100  
Torre Olavo Setubal  
Jabaquara-CEP:04344-902  
São Paulo/SP